



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE
2ª Vara do Trabalho de Sobral - Ceará
Av. Lúcia Sabóia, nº 500 - Centro
CEP: 62.320-000 Sobral/CE

Ata da Correição Ordinária Presencial realizada na 2ª Vara do Trabalho de Sobral

Período: Dias 24 e 25 de novembro de 2022

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de novembro de 2022, às 09 (nove) horas, teve início a Correição Ordinária presencial junto à 2ª Vara do Trabalho de Sobral, contando com a participação do **Excelentíssimo Sr. Desembargador Corregedor Regional do TRT da 7ª Região, Dr. Paulo Regis Machado Botelho**, bem como dos servidores João Helder Machado Arcanjo (Secretário da Corregedoria Regional), Sylvianne Fontenelle Santos de Oliveira (Assessora de Gabinete), Patrícia Cabral Machado (Secretária de Gestão Estratégica), Edgardino Sales Martins (servidor da Secretaria da Corregedoria) e Ceciliane Marinho Conde de Carvalho (Assistente Secretário).

Na ocasião, encontravam-se em atividade o **Excelentíssimo Senhor Juiz Titular, Dr. Lucivaldo Muniz Feitosa**, o **Excelentíssimo Senhor Juiz do Trabalho Substituto, Doutor Raimundo Dias de Oliveira Neto**, a **Diretora de Secretaria, Mônica de Araújo Fontes**, e os demais servidores ali lotados.

Com base nos dados extraídos do PJe, e-Gestão, Sistema Integrado de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho (SIGEP-JT), Sistema de Gestão de Magistrados (SGM) e SICOND; nas informações consolidadas pela Secretaria de Gestão Estratégica; no exame dos procedimentos adotados na Secretaria da Vara e dos processos em tramitação, o Excelentíssimo Sr. Desembargador Corregedor Regional determinou o registro das informações e recomendações que seguem:

1. INFORMAÇÕES PREAMBULARES:

| | |
|------------------------------------|---|
| Juíza Diretora do Fórum | Doutora Camila Miranda de Moraes |
| Jurisdição atendida | Acaraú, Alcântaras, Amontada, Bela Cruz, Cariré, Coreaú, Cruz, Forquilha, Groaíras, Irauçuba, Itarema, Jijoca de Jericoacoara, Marco, Martinópolis, Massapê, Meruoca, Miraíma, Moraújo, Morrinhos, Mucambo, Pacujá, Santana do Acaraú, Senador Sá, Sobral e Uruoca. |
| Lei de criação | Lei nº 12.657/2012 |
| Data de instalação | Instalada em 28 de novembro de 2013 |
| Data da última correição realizada | 08 a 10 de setembro de 2021 |

2. MAGISTRADOS:

2.1. JUIZ TITULAR: LUCIVALDO MUNIZ FEITOSA

Período de atuação: 28 de novembro de 2013; Ato nº 786, de 28 de novembro de 2013

2.2. JUIZ SUBSTITUTO VINCULADO: RAIMUNDO DIAS DE OLIVEIRA NETO

Período de atuação: 13 de abril de 2020; Portaria nº 41, de 08 de abril de 2020

* Os Juízes Titular e Substituto Vinculado residem no Município sede da Vara do Trabalho, segundo informação prestada pela Seção de Magistrados deste Tribunal.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE
2ª Vara do Trabalho de Sobral - Ceará
Av. Lúcia Sabóia, nº 500 - Centro
CEP: 62.320-000 Sobral/CE

3. QUADRO ATUAL: 09 SERVIDORES

| NOME | CARGO | LOTAÇÃO NA VARA |
|---------------------------------------|---|------------------------|
| MÔNICA DE ARAUJO FONTES | ANALISTA JUDICIÁRIO – DIRETORA DE SECRETARIA | 02/12/2013 |
| LEUMIM AGUIAR DUARTE | ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA | 02/12/2013 |
| TALITHA ANNE GOMES DE MEDEIROS ARAÚJO | TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA | 21/11/2016 |
| FRANCISCO QUARIGUASI DA SILVA | TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA | 02/12/2013 |
| DANIEL ALVES DE OLIVEIRA | ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA | 21/11/2016 |
| MARLENE XIMENES DIAS | TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA | 22/02/2016 |
| CARLOS RÉGIS ROCHA DOS SANTOS | TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA | 18/10/2017 |
| CARLOS ALBERTO ALBUQUERQUE DE ARAÚJO | ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA | 02/12/2013 |
| VICENTE DE LUCENA ARAÚJO | TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA | 17/02/2017 |

4. QUADRO ATUAL DE ESTAGIÁRIOS:

| NOME | INÍCIO DO ESTÁGIO NA UNIDADE |
|---------------------------------------|-------------------------------------|
| Matheus Bezerra de Andrade Cavalcante | 15/06/2021 |
| Rayana Oliveira Costa | 15/08/2022 |
| Cândida Sousa Silva | 01/09/2022 |

5. PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

5.1. Quantidade de Audiências, Sentenças, Conciliações e Incidentes por Magistrado:

| Atuação dos Magistrados na 2ª Vara do Trabalho de Sobral | Audiências* | Sentenças | Conciliações | Incidentes processuais |
|---|--------------------|------------------|---------------------|-----------------------------------|
| ANDRÉ BRAGA BARRETO | 08 | - | 01 | - |
| LUCIVALDO MUNIZ FEITOSA | 741 | 734 | 345 | 131 |
| NAIRA PINHEIRO RABELO DE ALENCAR | - | - | - | 01 |
| RAIMUNDO DIAS DE OLIVEIRA NETO | 495 | 299 | 164 | 64 |
| RONALDO SOLANO FEITOSA | 02 | - | - | - |
| Sem vinculação a magistrado, por problema técnico no sistema | - | - | - | 20 |
| Total | 1.246 | 1.033 | 510 | 216 |

*Audiências realizadas.

**Audiências realizadas no CEJUSC-1º GRAU.

Fontes: Relatório SICOND Varas do trabalho - demandas e produtividades - Solucionados, Incidentes e Audiências (dados extraídos em 10/11/2022 – posição 09/11/2022). Período de apuração: 10/11/2021 a 09/11/2022.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE
2ª Vara do Trabalho de Sobral - Ceará
Av. Lúcia Sabóia, nº 500 - Centro
CEP: 62.320-000 Sobral/CE

5.2. Prazo médio (em dias corridos) para julgamento de mérito na unidade, da conclusão até a prolação da sentença:

| Atuação dos Magistrados na 2ª Vara do Trabalho de Sobral | Prazo médio para prolação de sentenças de mérito |
|--|--|
| LUCIVALDO MUNIZ FEITOSA | 3 |
| RAIMUNDO DIAS DE OLIVEIRA NETO | 46 |
| Prazo médio para julgamento na unidade | 14 |

Fontes: Relatório SICONDEMANDAS E PRODUTIVIDADES - GESTÃO.VARA – FASES – CONHECIMENTO – PRAZOS MÉDIOS – Da conclusão até a prolação da sentença (dados extraídos em 10/11/2022 – posição 09/11/2022). Período de apuração: 10/11/2021 a 09/11/2022.

5.3. Sentenças de mérito (conhecimento) pendentes de prolação na data da Correição:

| Magistrados com sentenças pendentes na 2ª VT de Sobral | No prazo | Prazo vencido | Total |
|--|----------|---------------|-------|
| LUCIVALDO MUNIZ FEITOSA | 04 | 00 | 04 |
| RAIMUNDO DIAS DE OLIVEIRA NETO | 31 | 07 | 38 |
| Total de sentenças pendentes na Vara | 35 | 07 | 42 |

Fontes: Relatório SICONDE Correição virtual - item 4.C (dados extraídos em 10/11/2022 – posição 09/11/2022). Período de apuração: 10/11/2021 a 09/11/2022.

5.3.1. Sentenças de mérito (conhecimento) pendentes de julgamento ao término do recesso forense e ao final da suspensão de prazos processuais prevista no art. 220 do CPC:

| Juizes Titular e Substituto | Pendentes em 06/01/2022 | Pendentes em 20/01/2022 |
|--------------------------------------|-------------------------|-------------------------|
| LUCIVALDO MUNIZ FEITOSA | 00 | 04 |
| RAIMUNDO DIAS DE OLIVEIRA NETO | 62 | 52 |
| Total de sentenças pendentes na Vara | 62 | 56 |

- Recesso forense: de 20/12/2021 a 06/01/2022.

- Suspensão dos prazos processuais, na forma do art. 220 do CPC: de 20/12/2021 a 20/01/2022.

5.4. Incidentes processuais pendentes de julgamento na data da Correição:

| Magistrados com Incidentes pendentes na 2ª VT de Sobral | No prazo | Prazo vencido | Total |
|---|----------|---------------|-------|
| LUCIVALDO MUNIZ FEITOSA | 02 | 00 | 02 |
| RAIMUNDO DIAS DE OLIVEIRA NETO | 00 | 00 | 00 |
| Total de sentenças pendentes na Vara | 02 | 00 | 02 |

Fontes: Relatório SICONDE Correição virtual - item 4.C (dados extraídos em 10/11/2022 – posição 09/11/2022). Período de apuração: 10/11/2021 a 09/11/2022.

5.4.1. Incidentes processuais pendentes de julgamento ao término do recesso forense e ao final da suspensão de prazos processuais prevista no art. 220 do CPC:

- Não havia incidentes processuais pendentes de julgamento nos marcos temporais supra indicados.

- Recesso forense: de 20/12/2021 a 06/01/2022.

- Suspensão dos prazos processuais, na forma do art. 220 do CPC: de 20/12/2021 a 20/01/2022.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE
2ª Vara do Trabalho de Sobral - Ceará
Av. Lúcia Sabóia, nº 500 - Centro
CEP: 62.320-000 Sobral/CE

5.5. Embargos Declaratórios pendentes de julgamento na data da Correição:

| Juizes Titular e Substituto | No prazo | Prazo vencido | Total |
|--|-----------|---------------|-----------|
| LUCIVALDO MUNIZ FEITOSA | 01 | 00 | 01 |
| RAIMUNDO DIAS DE OLIVEIRA NETO | 00 | 00 | 00 |
| Total de incidentes pendentes na Vara | 01 | 00 | 01 |

Fontes: Relatório SICOND Correição virtual - item 4.C (dados extraídos em 10/11/2022 – posição 09/11/2022). Período de apuração: 10/11/2021 a 09/11/2022.

5.5.1. Embargos Declaratórios pendentes de julgamento ao término do recesso forense e ao final da suspensão de prazos processuais prevista no art. 220 do CPC:

| Juizes Titular e Substituto | Pendentes em 06/01/2022 | Pendentes em 20/01/2022 |
|------------------------------------|-------------------------|-------------------------|
| LUCIVALDO MUNIZ FEITOSA | 03 | 02 |
| RAIMUNDO DIAS DE OLIVEIRA NETO | 03 | 00 |
| Total de Embargos pendentes | 06 | 02 |

- Recesso forense: de 20/12/2021 a 06/01/2022.

- Suspensão dos prazos processuais, na forma do art. 220 do CPC: de 20/12/2021 a 20/01/2022.

5.6. Produtividade da Vara:

| Unidade Judiciária | Quantidades | | | Prazo médio para julgamento |
|-------------------------------|-------------|-------------------------|----------------|-----------------------------|
| | Sentenças | Incidentes processuais* | Conciliações** | |
| 2ª Vara do Trabalho de Sobral | 1.033 | 216 | 510 | 14 |

Fontes: Relatório SICOND Varas do trabalho - demandas e produtividades - Solucionados e Incidentes (dados extraídos em 10/11/2022 – posição 09/11/2022). Período de apuração: 10/11/2021 a 09/11/2022.

*Incidentes resolvidos e/ou prejudicados

**Valor engloba processos conciliados pós sentença e antes do trânsito em julgado.

6. PRAZOS MÉDIOS:

6.1. Prazos médios, em dias corridos, do ajuizamento da ação até a realização da audiência inicial:

| Unidade Judiciária | Prazo médio | |
|-------------------------------|-------------|-----------|
| | Sumaríssimo | Ordinário |
| 2ª Vara do Trabalho de Sobral | 70 | 80 |

Fonte: Relatório SICOND Correição virtual - item 4.C (dados extraídos em 10/11/2022 – posição 09/11/2022). Período de apuração: 10/11/2021 a 09/11/2022.

6.2. Prazos médios do ajuizamento da ação até a realização da audiência inicial (considerados apenas os processos ajuizados no trimestre compreendido entre os dias 10/08/2022 a 09/11/2022):

| Unidade Judiciária | Prazo médio | |
|-------------------------------|-------------|-----------|
| | Sumaríssimo | Ordinário |
| 2ª Vara do Trabalho de Sobral | 55 | 57 |

Fonte: Sistema SICOND /Correição Virtual - item 4.C - posição referente ao trimestre compreendido entre os dias 10/08/2022 A 09/11/2022.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE
2ª Vara do Trabalho de Sobral - Ceará
Av. Lúcia Sabóia, nº 500 - Centro
CEP: 62.320-000 Sobral/CE

6.3. Prazos médios, em dias corridos, da realização da 1ª audiência até o encerramento da instrução na fase de conhecimento:

| Unidade Judiciária | Prazo médio | |
|-------------------------------|-------------|-----------|
| | Sumaríssimo | Ordinário |
| 2ª Vara do Trabalho de Sobral | 21 | 63 |

Fonte: Relatório SICOND Correição virtual - item 4.C (dados extraídos em 10/11/2022 – posição 09/11/2022). Período de apuração: 10/11/2021 a 09/11/2022.

6.4. Tempo de espera do jurisdicionado (prazo médio) do ajuizamento da ação até a prolação da sentença:

| Unidade Judiciária | Prazo médio | |
|-------------------------------|-------------|-----------|
| | Sumaríssimo | Ordinário |
| 2ª Vara do Trabalho de Sobral | 86 | 127 |

Fonte: Relatório SICOND Correição virtual - item 4.C (dados extraídos em 10/11/2022 – posição 09/11/2022). Período de apuração: 10/11/2021 a 09/11/2022.

6.5. Quantidade de processos em pauta de audiências por semana (média):

| Unidade Judiciária: 2ª Vara do Trabalho de Sobral | |
|---|-----------------------------|
| Dias de audiências por semana | Total de processos em pauta |
| 04 | 12 unas e 02 instruções |

OBS.: Desde o dia 29/07/2021 a Vara voltou a adotar o rito da CLT, marcando audiências unas. E desde outubro de 2021 as audiências estão sendo designadas, em sua quase totalidade, na forma presencial, e apenas excepcionalmente, a pedido das partes e após análise do Magistrado, é deferida realização de audiência telepresencial ou híbrida. As audiências telepresenciais são realizadas em três dias a cada mês.

Fontes: Informações prestadas pela Diretora de Secretaria.

7. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL:

7.1. Quantidade de ações trabalhistas ajuizadas na unidade:

| Unidade Judiciária | 2020 | 2021 | 2022 (até 09/11/2022) |
|-------------------------------|-------|-------|--------------------------|
| 2ª Vara do Trabalho de Sobral | 1.167 | 1.177 | 1.087 |

Fontes: Anos 2020: Relatório SICOND Correição Virtual. 2.ATU.1.A - Recebidos na fase de conhecimento. Período de apuração: 01/01/2020 a 31/12/2020.

Ano 2021: Relatório SICOND Correição Virtual. 2.ATU.1.A - Recebidos na fase de conhecimento. Período de apuração: 01/01/2021 a 31/12/2021.

Ano 2022: Relatório SICOND Correição Virtual. 2.ATU.1.A - Recebidos na fase de conhecimento. Período de apuração: 01/01/2022 a 09/11/2022.

7.2. Acervo da Unidade Judiciária (quantidade de processos em tramitação):

| Unidade Judiciária: 2ª Vara do Trabalho de Sobral | | | |
|---|-------------------------|-------------------------|-------------------------|
| Processos pendentes de finalização | | | |
| | Acervo em 31/12/2020 | Acervo em 31/12/2021 | Acervo em 31/10/2022 |
| Conhecimento | 1.033 | 957 | 945 |
| Liquidação | 45 | 28 | 65 |
| Execução | 815 | 785 | 766 |
| Cartas Precatórias pendentes de devolução | 7 | 12 | 11 |
| TOTAL | 1.900 | 1.782 | 1.787 |

Fonte: e-Gestão (Processos pendentes de finalização e Cartas precatórias pendentes de devolução. Tabela A.5.1 Acervo por Vara do Trabalho da 7ª Região-CE
Período analisado: Até 31/10/2022.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE
2ª Vara do Trabalho de Sobral - Ceará
Av. Lúcia Sabóia, nº 500 - Centro
CEP: 62.320-000 Sobral/CE

7.3. Prazos médios (em dias corridos) nas principais fases processuais:

| Unidade Judiciária: 2ª Vara do Trabalho de Sobral | |
|---|-----|
| Conhecimento (até a prolação da sentença) | 112 |
| Liquidação (do início ao encerramento) | 69 |
| Execução (do início à extinção) | 368 |
| Arquivamento definitivo: Do ajuizamento da ação até o arquivamento definitivo | 424 |

Fonte: e-Gestão (tabela A.4.4 – Prazos médios nas fases de conhecimento, liquidação e execução.
Período analisado: 01/11/2021 a 31/10/2022.

8. SITUAÇÃO DOS PROCESSOS EM 21/11/2022:

Fase de Conhecimento:

| Tarefa | Quantidade | Data do mais antigo | Processo |
|---|------------|---------------------|---------------------------|
| Acordo vencido | - | - | - |
| Aguardando apreciação pela instância superior | 329 | 16/01/2015 | 0001026-11.2014.5.07.0038 |
| Aguardando audiência | 132 | 02/08/2022 | 0000360-29.2022.5.07.0038 |
| Aguardando cumprimento de acordo | 170 | 17/08/2022 | 0000870-13.2020.5.07.0038 |
| Aguardando final do sobrestamento | 06 | 18/05/2020 | 0000525-18.2018.5.07.0038 |
| Aguardando prazo | 171 | 08/09/2022 | 0000730-08.2022.5.07.0038 |
| Assinar despacho/decisão | 06 | 11/11/2022 | 0000557-18.2021.5.07.0038 |
| Assinar sentença | 01 | 11/11/2022 | 0000936-22.2022.5.07.0038 |
| Conclusão ao Magistrado | 01 | 10/11/2022 | 0000538-75.2022.5.07.0038 |
| Cumprimento de Providências | - | - | - |
| Elaborar decisão | 01 | 14/11/2022 | 0001171-23.2021.5.07.0038 |
| Elaborar despacho | 02 | 09/11/2022 | 0000928-45.2022.5.07.0038 |
| Elaborar sentença | 71 | 19/08/2022 | 0000520-54.2022.5.07.0038 |
| Escolher tipo de arquivamento | - | - | - |
| Prazos Vencidos | 53 | 27/10/2022 | 0001198-06.2021.5.07.0038 |
| Preparar expedientes e comunicações | 13 | 03/11/2022 | 0000889-48.2022.5.07.0038 |
| Recebimento e remessa | 08 | 04/11/2022 | 0001037-64.2019.5.07.0038 |
| Registrar Trânsito em Julgado | - | - | - |
| Triagem | 02 | 09/11/2022 | 0001128-52.2022.5.07.0038 |

OBSERVAÇÕES

RECOMENDAÇÃO:

- Realizar levantamento periódico dos processos constantes nas tarefas “Aguardando Cumprimento de Acordo”, “Aguardando Final do Sobrestamento”, “Aguardando Prazo”, “Cumprimento de Providências” e “Prazos Vencidos”.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE
2ª Vara do Trabalho de Sobral - Ceará
Av. Lúcia Sabóia, nº 500 - Centro
CEP: 62.320-000 Sobral/CE

Fase de Liquidação:

| <i>Tarefa</i> | <i>Quantidade</i> | <i>Data do mais antigo</i> | <i>Processo</i> |
|---|-------------------|----------------------------|---------------------------|
| Aguardando apreciação pela instância superior | - | - | - |
| Aguardando cumprimento de acordo | 02 | 29/06/2022 | 0000886-64.2020.5.07.0038 |
| Aguardando final do sobrestamento | 01 | 17/03/2022 | 0000960-21.2020.5.07.0038 |
| Aguardando prazo | 32 | 11/10/2022 | 0001286-20.2016.5.07.0038 |
| Análise | 01 | 11/11/2022 | 0001233-68.2018.5.07.0038 |
| Assinar despacho/decisão | 02 | 11/11/2022 | 0000371-58.2022.5.07.0038 |
| Conclusão ao Magistrado | 02 | 03/10/2022 | 0000971-79.2022.5.07.0038 |
| Cumprimento de Providências | 17 | 11/10/2022 | 0000713-14.2022.5.07.0024 |
| Elaborar decisão | - | - | - |
| Elaborar despacho | 05 | 07/11/2022 | 0001679-08.2017.5.07.0038 |
| Iniciar Liquidação | - | - | - |
| Prazos Vencidos | 05 | 08/11/2022 | 0000715-81.2022.5.07.0024 |
| Preparar expedientes e comunicações | 01 | 11/11/2022 | 0001547-14.2018.5.07.0038 |

OBSERVAÇÕES

RECOMENDAÇÃO:

- Realizar levantamento periódico dos processos constantes nas tarefas “Aguardando Cumprimento de Acordo”, “Aguardando Final do Sobrestamento”, “Aguardando Prazo”, “Cumprimento de Providências” e “Prazos Vencidos”.

Fase de Execução:

| <i>Tarefa</i> | <i>Quantidade</i> | <i>Data do mais antigo</i> | <i>Processo</i> |
|---|-------------------|----------------------------|---------------------------|
| Aguardando apreciação pela instância superior | 23 | 06/02/2019 | 0000450-47.2016.5.07.0038 |
| Aguardando Audiência | - | - | - |
| Aguardando cumprimento de acordo | 38 | 15/08/2022 | 0000846-87.2017.5.07.0038 |
| Aguardando final do sobrestamento | 215 | 12/12/2019 | 0001330-05.2017.5.07.0038 |
| Aguardando prazo | 79 | 05/09/2022 | 0001036-45.2020.5.07.0038 |
| Análise | 08 | 14/10/2022 | 0000897-59.2021.5.07.0038 |
| Assinar despacho/decisão | 09 | 09/11/2022 | 0000911-77.2020.5.07.0038 |
| Conclusão ao Magistrado | 02 | 25/10/2022 | 0000921-24.2020.5.07.0038 |
| Cumprimento de Providências | 66 | 10/10/2022 | 0000433-35.2021.5.07.0038 |
| Elaborar decisão | 04 | 20/10/2022 | 0000184-60.2016.5.07.0038 |
| Elaborar despacho | 07 | 04/11/2022 | 0000711-07.2019.5.07.0038 |
| Elaborar sentença | 02 | 25/10/2022 | 0000360-97.2020.5.07.0038 |
| Escolher tipo de arquivamento | - | - | - |
| Escolher tipo de sobrestamento-suspensão | - | - | - |
| Prazos Vencidos | 32 | 26/10/2022 | 0000182-80.2022.5.07.0038 |
| Preparar expedientes e comunicações | 16 | 07/11/2022 | 0000468-39.2014.5.07.0038 |
| Recebimento e remessa | - | - | - |
| Registrar Trânsito em Julgado | - | - | - |

OBSERVAÇÕES

RECOMENDAÇÃO:

- Realizar levantamento periódico dos processos constantes nas tarefas “Aguardando Cumprimento de Acordo”, “Aguardando Final do Sobrestamento”, “Aguardando Prazo”, “Cumprimento de Providências” e “Prazos Vencidos”.

Fonte: PJe-JT.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE
2ª Vara do Trabalho de Sobral - Ceará
Av. Lúcia Sabóia, nº 500 - Centro
CEP: 62.320-000 Sobral/CE

9. ATOS DA SECRETARIA:

| | <i>Quantidade Correição Atual</i> | <i>Quantidade Correição Anterior</i> | <i>Média Correição Atual</i> | <i>Média Correição Anterior</i> |
|--|---|--|--------------------------------------|---|
| Agrupador-Petições não apreciadas | 166 | 47 | 16 | 02 |
| Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos (PJe-JT) | 208 | 123 | 17 | 90 |
| Aguardando prazo (Tarefas PJe-JT) | 347 | 546 | 13 | 09 |
| Aguardando Resposta de Ofício | 01 | 01 | 43 | 15 |
| Analisar/minutar expediente da secretaria (PJe-JT) | 13 | 16 | 44 | 03 |
| Analisar/minutar decisão (PJe-JT) | 05 | 03 | 19 | 01 |
| Analisar/minutar despacho (PJe-JT) | 14 | 05 | 05 | 37 |
| Arquivados provisoriamente (e-Gestão) | 284 | 234 | 505 | 398 |
| Cartas pendentes de devolução - Sétima Região como Juízo deprecado - (e-Gestão) | 08 | 04 | 74 | 93 |
| Cartas pendentes de devolução - Sétima região como juízo deprecante (PJe) | - | 0 | - | 0 |
| Fase conhecimento - pendentes de finalização (eGestão) | 956 | 1.029 | - | - |
| Fase execução – do ajuizamento da ação até a extinção da execução (e-Gestão) | 498 | 535 | 736 | 1.029 |
| Fase execução – do início da fase até a extinção - ente privado (e-Gestão) | 401 | 411 | 299 | 563 |
| Fase execução – do início da fase até a extinção - ente público (e-Gestão) | 98 | 129 | 728 | 966 |
| Fase liquidação - do ajuizamento da ação até o encerramento da liquidação (e-Gestão) | 98 | 108 | 645 | 685 |
| Fase liquidação - do início até o encerramento da liquidação (e-Gestão) | 86 | 58 | 69 | 130 |
| Mandados expedidos e não devolvidos (PJe-JT) | 35 | 53 | 08 | 27 |
| Painel Global/Acordos vencidos | 01 | 0 | 01 | 0 |
| Painel Global/BNDT | 02 | 03 | 02 | 07 |
| Painel Global/CAGED | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Painel Global/Cálculos | 31 | 13 | 16 | 04 |
| Painel Global/Consultar CCS (pesquisa patrimonial) | 01 | 03 | 12 | 07 |
| Painel Global/CNIB/Indisponibilidade de bens | 06 | 04 | 17 | 09 |
| Painel Global/INFOJUD | 0 | 03 | 0 | 04 |
| Painel Global/RENAJUD | 10 | 26 | 14 | 08 |
| Painel Global/SRM/JUCEC | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Painel Global/SISBAJUD | 10 | 23 | 02 | 02 |
| Painel Global/SERASAJUD | 01 | 08 | 12 | 07 |
| Painel Global/SISCONDJ | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Painel Global/Expedir alvarás (PJe-JT) | 02 | 03 | 07 | 11 |

Fonte: Relatório SICOND Correição virtual (dados extraídos em 10/11/2022 – posição 09/11/2022). Período de apuração: 10/11/2021 a 09/11/2022.

10. METAS FIXADAS PELO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA:

Em conformidade com os dados fornecidos pelo Núcleo de Governança e Gestão de Dados do TRT7, seguem os resultados relativos às Metas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ para os anos de 2019, 2020 e 2021 e 2022:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE
2ª Vara do Trabalho de Sobral - Ceará
Av. Lúcia Sabóia, nº 500 - Centro
CEP: 62.320-000 Sobral/CE

Meta 1 CNJ - 2019: – Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.

| Unidade Judiciária | Distribuídos | Julgados | Resultado |
|-----------------------|--------------|----------|-----------|
| 2ª VT de Sobral | 1.443 | 1.483 | 102,77% |
| Total da 1ª Instância | 45.899 | 49.089 | 106,95% |
| Total da 7ª Região | 59.182 | 61.166 | 103,29% |

Meta 1 CNJ - 2020: – Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.

| Unidade Judiciária | Distribuídos | Julgados | Resultado |
|-----------------------|--------------|----------|-----------|
| 2ª VT de Sobral | 1.100 | 868 | 78,77% |
| Total da 1ª Instância | 33.571 | 29.128 | 85,03% |
| Total da 7ª Região | 44.869 | 41.131 | 90,14% |

Meta 1 CNJ - 2021: – Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.

| Unidade Judiciária | Distribuídos | Julgados | Resultado |
|--------------------|--------------|----------|-----------|
| 2ª VT de Sobral | 1.149 | 1.288 | 111,71% |
| Total 1º Grau | 36.423 | 36.911 | 100,60% |
| Total da 7ª Região | 48.909 | 48.108 | 97,66% |

Meta 1 CNJ - 2022: – Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente (até 31/10/2022).

| Unidade Judiciária | Distribuídos | Julgados | Resultado |
|--------------------|--------------|----------|-----------|
| 2ª VT de Sobral | 1.043 | 1.026 | 98,37% |
| Total 1º Grau | 35.172 | 39.549 | 112,48% |
| Total da 7ª Região | 50.541 | 50.942 | 100,74% |

Meta 2 CNJ - 2019: – Identificar e julgar, até 31/12/2019, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2017, nos 1.º e 2.º graus.

| Unidade Judiciária | Resultado |
|-----------------------|-----------|
| 2ª VT de Sobral | 108,47% |
| Total da 1ª Instância | 104,86% |
| Total da 7ª Região | 105,27% |

Meta 2 CNJ - 2020: – Identificar e julgar, até 31/12/2020, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2018, nos 1.º e 2.º graus.

| Unidade Judiciária | Resultado |
|-----------------------|-----------|
| 2ª VT de Sobral | 109,66% |
| Total da 1ª Instância | 104,57% |
| Total da 7ª Região | 105,83% |

Meta 2 CNJ - 2021: – Identificar e julgar até 31/12/2021, pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019, nos 1º e 2º graus.

| Unidade Judiciária | Resultado |
|--------------------|-----------|
| 2ª VT de Sobral | 106,84% |
| Total 1º Grau | 101,85% |
| Total da 7ª Região | 102,76% |



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE
2ª Vara do Trabalho de Sobral - Ceará
Av. Lúcia Sabóia, nº 500 - Centro
CEP: 62.320-000 Sobral/CE

Meta 2 CNJ - 2022: – Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente. (resultados até 31/10/2022)

| Unidade Judiciária | Resultado |
|--------------------|-----------|
| 2ª VT de Sobral | 107,92% |
| Total 1º Grau | 104,67% |
| Total da 7ª Região | 104,01% |

Meta 3 CNJ - 2019: – Manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2016/2017.

| Unidade Judiciária | Média do biênio 2016-2017 | Solucionados em 2019 | Conciliados em 2019 | Índice de Conciliação | Resultado |
|--------------------|---|----------------------|---------------------|-----------------------|-----------|
| 2ª VT de Sobral | 55,22% | 1.330 | 527 | 39,62% | 88,05% |
| Total da 7ª Região | 52,29% (Cláusula de barreira 45% - a meta será considerada cumprida) | 44.360 | 19.461 | 43,87% | 97,49% |

Meta 3 CNJ - 2020: – Manter, em 2020, o percentual do biênio 2017/2018 no Índice de Conciliação na Fase de Conhecimento.

| Unidade Judiciária | Média do biênio 2017-2018 | Solucionados em 2020 | Conciliados em 2020 | Índice de conciliação | Resultado |
|--------------------|--|----------------------|---------------------|-----------------------|-----------|
| 2ª VT de Sobral | 53,34% | 816 | 348 | 42,64% | 94,77% |
| Total da 7ª Região | % (Cláusula de barreira 45% - a meta será considerada cumprida) | 27.150 | 11.115 | 40,94% | 90,98% |

Meta 3 CNJ - 2021: – Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%.

| Unidade Judiciária | Média do biênio 2017-2018 | Solucionados em 2021 | Conciliados em 2021 | Índice de conciliação | Resultado |
|--|--|----------------------|---------------------|-----------------------|-----------|
| 2ª VT de Sobral | (Cláusula de barreira 40% - caso seja atingido esse percentual a meta será considerada cumprida) | 1.229 | 481 | 39,13% | 90,83% |
| Total da 7ª Região (meta aplicada somente ao 1º grau) | (Cláusula de barreira 40% - caso seja atingido esse percentual a meta será considerada cumprida) | 34.209 | 14.874 | 43,47% | 100,00% |

Meta 3 CNJ - 2022: – Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2019/2020, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40% (até 31/10/2022).

| Unidade Judiciária | Solucionados em 2022 | Conciliados em 2022 | Resultado |
|--|----------------------|---------------------|-----------|
| 2ª VT de Sobral | 912 | 407 | 111,43% |
| Total da 7ª Região (meta aplicada somente ao 1º grau) | 34.911 | 13.442 | 89,30% |

Meta 5 CNJ - 2019: – Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.

| Unidade Judiciária | Resultado |
|--------------------|-----------|
| 2ª VT de Sobral | 94,51% |
| Total da 7ª Região | 103,51% |



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE
2ª Vara do Trabalho de Sobral - Ceará
Av. Lúcia Sabóia, nº 500 - Centro
CEP: 62.320-000 Sobral/CE

Meta 5 CNJ - 2020: – Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.

| Unidade Judiciária | Resultado |
|--------------------|-----------|
| 2ª VT de Sobral | 117,18% |
| Total da 7ª Região | 84,02% |

Meta 5 CNJ - 2021: – Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2019. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40%; cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

| Unidade Judiciária | Resultado |
|--------------------|-----------|
| 2ª VT de Sobral | 75,99% |
| Total do 1º Grau | 83,85% |
| Total da 7ª Região | 88,66% |

Meta 5 CNJ - 2022: – Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2020. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40%; cláusula de barreira na fase de execução 65% (até 31/10/2022).

| Unidade Judiciária | Resultado |
|--------------------|-----------|
| 2ª VT de Sobral | 96,04% |
| Total do 1º Grau | 73,98% |
| Total da 7ª Região | 73,68% |

Observação: as metas a seguir não se aplicam a 2021 e 2022.

Meta 6 CNJ - 2019: – Identificar e julgar, até 31/12/2019, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 no 1.º grau e até 31/12/2017 no 2.º grau.

| Unidade Judiciária | Resultado |
|-----------------------|-----------|
| 2ª VT de Sobral | 100% |
| Total da 1ª Instância | 100% |
| Total da 7ª Região | 100% |

Meta 6 CNJ - 2020: – Identificar e julgar, até 31/12/2020, 95% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017 no 1.º grau e até 31/12/2018 no 2.º grau.

| Unidade Judiciária | Resultado |
|-----------------------|-----------|
| 2ª VT de Sobral | 105,26% |
| Total da 1ª Instância | 104,44% |
| Total da 7ª Região | 104,36% |

Os presidentes ou representantes dos tribunais do país, reunidos virtualmente, nos dias 02 e 03 de dezembro de 2021, durante o 15º Encontro Nacional do Poder Judiciário, aprovaram as Metas Nacionais para o Judiciário Brasileiro alcançar em 2022. De acordo com o artigo 13 da Resolução Nº 325 de 29/06/2020, a Meta Nacional 1 compõe obrigatoriamente o monitoramento da Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021 -2026, não ocorrendo assim sua votação. Em relação à Meta Nacional 2, houve votação somente do percentual e do período de referência da meta.

Metas Nacionais

Meta 1 – Julgar mais processos que os distribuídos (todos os segmentos). Descrição: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE
2ª Vara do Trabalho de Sobral - Ceará
Av. Lúcia Sabóia, nº 500 - Centro
CEP: 62.320-000 Sobral/CE

Meta 2 – Julgar processos mais antigos

Descrição: Identificar e julgar até 31/12/2022, pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2020, nos 1º e 2º graus.

Meta 3 – Estimular a conciliação.

Descrição: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2019/2020, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%.

Meta 5 – Reduzir a taxa de congestionamento

Descrição: Reduzir em 1 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2020. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

Meta 9 – Estimular a Inovação no Poder Judiciário.

Descrição: Realizar ações que visem à difusão da cultura da inovação em suas diversas dimensões e nas interações com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da ONU, no âmbito do Poder Judiciário.

Meta 10 – Promover a Transformação Digital – Justiça 4.0.

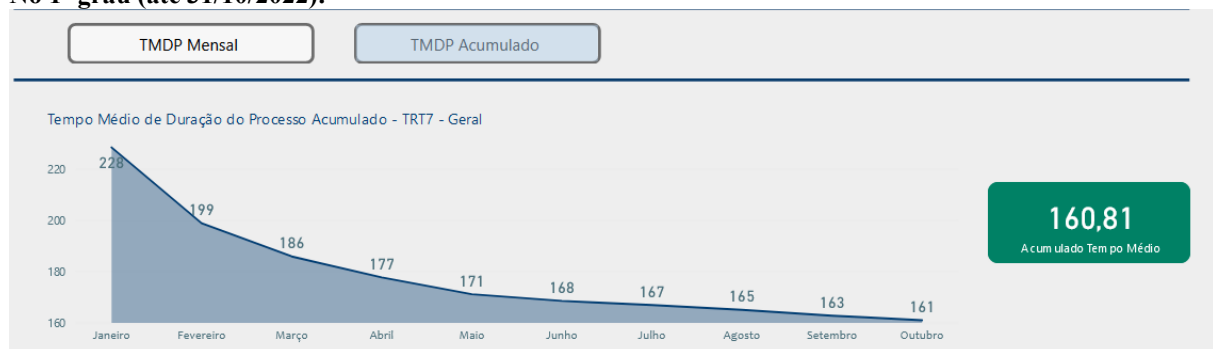
Descrição: Implementar, durante o ano de 2022, as ações do Programa Justiça 4.0 nas unidades jurisdicionais do tribunal.

Meta Específica da JUSTIÇA DO TRABALHO: PROMOVER A SAÚDE DE MAGISTRADOS E SERVIDORES

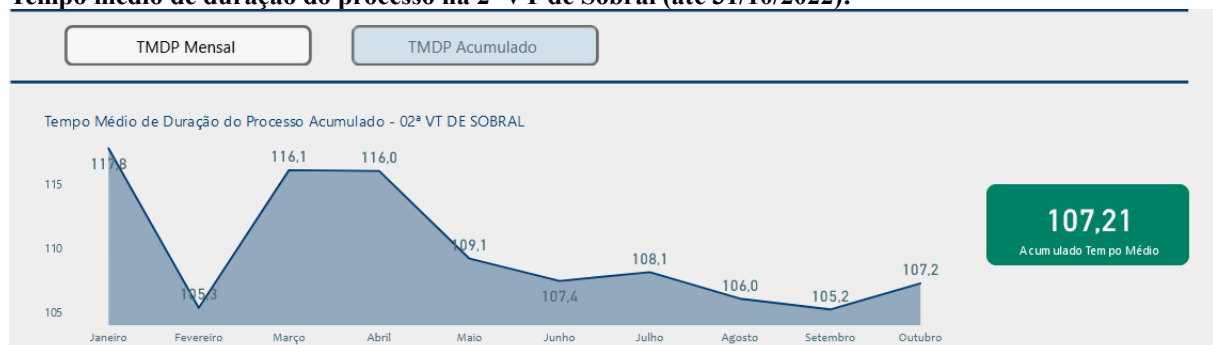
Descrição: Realizar exames periódicos de saúde em 15% dos magistrados e 15% dos servidores e promover pelo menos 3 ações com vistas a reduzir a incidência de casos de uma das cinco doenças mais frequentes constatadas nos exames periódicos de saúde ou de uma das cinco maiores causas de absenteísmos do ano anterior.

Tempo médio de duração do processo: entre a interposição da ação e a prolação da sentença (medido em dias)

No 1º grau (até 31/10/2022):



Tempo médio de duração do processo na 2ª VT de Sobral (até 31/10/2022):





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE
2ª Vara do Trabalho de Sobral - Ceará
Av. Lúcia Sabóia, nº 500 - Centro
CEP: 62.320-000 Sobral/CE

11. ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIOS:

Com base nos autos e sistemas analisados, verificou-se que o Juízo assim procede em relação aos atos processuais relevantes:

11.1. PRONUNCIAMENTO EXPLÍCITO ACERCA DA ADMISSIBILIDADE RECURSAL. A Vara faz análise de admissibilidade dos recursos, indicando, de forma detalhada, o preenchimento, ou não, dos pressupostos legais (adequação, preparo, tempestividade, gratuidade judiciária etc.) e o efeito em que o apelo é recebido. Exemplos: Processos 0000745-11.2021.5.07.0038; 0000053-12.2021.5.07.0038; 0000711-36.2021.5.07.0038; 0000142-98.2022.5.07.0038; 0000031-17.2022.5.07.0038.

11.2. LIBERAÇÃO DO DEPÓSITO RECURSAL. A Vara faz a liberação imediata e de ofício do depósito recursal nos processos em que o valor do crédito excede ao depositado ou incontroverso, após o trânsito em julgado da sentença condenatória. Exemplos: Processos 0000091-87.2022.5.07.0038; 0000066-74.2022.5.07.0038; 0000278-66.2020.5.07.0038; 0000459-33.2021.5.07.0038; 0000103-38.2021.5.07.0038.

11.3. SOBRESTAMENTO POR EXECUÇÃO FRUSTRADA. Em caso de suspensão processual decorrente da não localização ou da inexistência de bens do devedor, a Vara do Trabalho notifica o exequente para indicar outros meios de execução, depois de efetivadas as medidas de persecução por meio dos sistemas disponíveis nesta Justiça do Trabalho. Caso o exequente não indique bens, ou onde possa ser localizado o devedor, o processo é remetido ao arquivo provisório, iniciando-se o prazo prescricional intercorrente, nos termos do art. 11-A e parágrafos da CLT. Durante esse lapso, o processo fica aguardando da iniciativa do exequente para impulsionar o feito, por dois anos. Decorrido o prazo sem a iniciativa da parte interessada, o exequente é notificado para indicar causas suspensivas ou interruptivas da prescrição e, em caso de inércia, é decretada a prescrição intercorrente. Nos processos de execução fiscal, há, nos termos do art. 40, da Lei nº 6.830/80, a suspensão da execução por 1 ano, após o que o processo é remetido ao arquivo provisório por 05 anos.

11.4. USO DE FERRAMENTAS ELETRÔNICAS. As ferramentas eletrônicas (Sisbajud, Renajud, Jucec, Infojud, CNIB, Serasajud, e BNDT) são utilizadas em todas as execuções em tramitação. No SISBAJUD utiliza-se a repetição programada, com restrições diárias, pelo prazo de 30 dias. Renajud, CNIB, Serasajud e BNDT e CCS são utilizados uma vez por executado, ou quando se mostrar necessário, pois são restrições permanentes. A Vara está adotando as providências para iniciar a utilização da ferramenta SNIPER. Não há utilização do SIMBA, pois é sistema de operacionalização mais complexa, que gera grande volume de dados que demanda análise criteriosa e demorada. Demais disso, as execuções frustradas, na jurisdição da Vara, segundo o Diretor de Secretaria, decorrem da ausência de patrimônio e não de um elaborado sistema de ocultação de ativos financeiros.

11.5. DADOS SISBAJUD (ANTIGO BACENJUD). Atualmente não existem bloqueios pendentes de providência no âmbito do Sistema de Busca de Ativos do Poder Judiciário (Sisbajud).

11.6. ARQUIVAMENTO DEFINITIVO. A Unidade condiciona o arquivamento definitivo dos autos processuais, em fase executória, à inexistência de contas judiciais com valores disponíveis atrelados ao respectivo processo.

11.7. INCLUSÃO DE PROCESSOS EM PAUTA SEMANAL PARA TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO NA FASE DE EXECUÇÃO. Não há inclusão de processos na fase de execução em pauta de conciliação semanal, entretanto, mensalmente, essa providência é adotada, a pedido das partes ou quando o Juízo entende pertinente.

11.8. REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR – RPV. A Unidade vem observando o cumprimento do tutorial para expedição e cadastro de RPVs, fazendo o registro dos valores em obrigações de pagar, expedindo a RPV na minuta de expediente de secretaria e intimando o ente público para pagamento.

12. DADOS COMPLEMENTARES

12.1. ANÁLISE DOS PROCESSOS PELA SECRETARIA. O controle da tramitação dos feitos e dos atos da Secretaria é feito através da utilização de ferramentas do sistema PJE, dos chips, do Gigs e de relatórios gerenciais, sendo utilizados também os relatórios do SICOND e do PAINEL 7 para acompanhamento dos processos.

12.2. ENCAMINHAMENTO DE CÓPIAS DE DECISÕES INDICATIVAS DE CONDUTA CULPOSA DO EMPREGADOR EM ACIDENTES DE TRABALHO PARA A PGF. A Vara envia à Procuradoria Geral Federal



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE
2ª Vara do Trabalho de Sobral - Ceará
Av. Lúcia Sabóia, nº 500 - Centro
CEP: 62.320-000 Sobral/CE

(PGF) cópias das sentenças nas quais foi reconhecida a conduta culposa do empregador em acidente de trabalho sofrido por empregado. Exemplo: Processo 0001408-28.2019.5.07.0038.

12.3. ENCAMINHAMENTO DE CÓPIAS DAS DECISÕES QUE RECONHEÇAM A PRESENÇA DE AGENTES INSALUBRES NO AMBIENTE DE TRABALHO PARA O MINISTÉRIO DO TRABALHO. A Unidade envia cópias dos julgados ao Ministério do Trabalho, nos casos em que reconhecida a existência de agentes de insalubridade no ambiente de trabalho. Exemplos: Processos 0000229-54.2022.5.07.0038; 0000565-92.2021.5.07.0038; 0000802-92.2022.5.07.0038.

12.4. ATRIBUIÇÕES DO ASSISTENTE DE JUIZ. Ao Assistente de Juiz competem as seguintes tarefas: revisão de sentenças de mérito; minutas de sentenças de mérito, conforme determinação do Magistrado; minutas de embargos de declaração, embargos à execução, incidentes processuais, minutas de despachos/decisões. As atividades do Assistente de Juiz são acompanhadas pelo Magistrado e pela Diretora de Secretaria, com metas de prazo para apresentação das minutas. Os processos são distribuídos diariamente ao Assistente de Juiz.

12.5. SENTENÇAS LÍQUIDAS. Em regra, as sentenças são prolatadas de forma líquida em ambos os ritos. Após o trânsito em julgado, nos processos em que a sentença eventualmente é ilíquida, há a remessa ao calculista para elaboração dos cálculos, com a posterior notificação das partes (art. 879, §2º, da CLT). Em alguns casos específicos e excepcionais, de maior complexidade, o reclamante ou o reclamado é notificado para em 15 dias apresentar planilha de cálculos. Após, a outra parte é notificada para se manifestar sobre os cálculos apresentados no prazo de 15 dias. Até a presente data, o Juízo não nomeou perito contador para elaborar cálculos.

12.6. SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE CÁLCULOS. A Unidade utiliza o PJE-CALC.

12.7. CARTEIRAS DE TRABALHO. Após o trânsito em julgado, as partes são intimadas para comparecer na Secretaria da Vara, em data e hora designados, para fins de anotação da CTPS. Quando a reclamada é revel, ou não comparece para regularização, a Secretaria da Vara efetiva as anotações devidas, na data e horas designados, devolvendo imediatamente a CTPS ao autor, certificando nos autos. Quando se trata de acordo, em regra, as partes se responsabilizam pelo registro da CTPS. A anotação da CTPS digital, quando não realizada pela parte, é providenciada pela Secretaria da Vara (exclusivamente no caso de baixa) através do e-Social. No caso de retificação ou anotação de vínculo completo, a Secretaria emite certidão de anotação, a qual é remetida (juntamente com os documentos necessários), através do Portal da Economia, através do link : <https://solicitacao.servicos.gov.br/>. Atualmente existem 12 CTPS guardadas na Secretaria e os interessados foram notificados para o devido recebimento. Caso desatendido o chamamento, os documentos serão remetidos à Gerência Regional do Trabalho de Sobral por mandado.

12.8. PRESUNÇÃO DE QUITAÇÃO, PREVISTA EM ACORDO, APÓS O DECURSO DE DETERMINADO PRAZO PARA COMUNICAÇÃO DE INADIMPLEMENTO. Em caso de celebração de acordo pelas partes, há determinação para que o credor comunique eventual descumprimento, no prazo de cinco dias, sob pena de se presumir a correspondente quitação. Quanto às parcelas de contribuição previdenciária e custas, a parte deve comprovar nos autos, no prazo de 30 dias, sob pena de execução. Exemplos: Processos 0001045-36.2022.5.07.0038; 0000782-04.2022.5.07.0038; 0000045-98.2022.5.07.0038; 0000780-34.2022.5.07.0038; 0000781-19.2022.5.07.0038.

12.9. DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA. Não sendo encontrados ativos financeiros da pessoa jurídica executada, é instaurado “ex officio” o Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica, efetivando-se, cautelarmente, a tentativa de constrição de bens, via SISBAJUD, RENAJUD E INFOJUD em face dos sócios, e logo após, com ou sem resultado frutífero, estes são intimados para se manifestarem, nos termos do art. 135 do CPC. Apresentada ou não a defesa, e não havendo necessidade de instrução em audiência, o incidente é julgado; caso haja necessidade de produção de outras provas ou mesmo provas orais, tal pleito será analisado pelo Juízo, que após a instrução, decidirá o incidente. Nos casos de execução fiscal, a desconsideração da personalidade jurídica só é adotada por pedido da União Federal. Exemplos: Processos 0000433-35.2021.5.07.0038; 0000152-79.2021.5.07.0038; 0000563-93.2019.5.07.0038; 0000455-93.2021.5.07.0038; 0001269-76.2019.5.07.0038.

12.10. IMPULSIONAMENTO DA EXECUÇÃO. Segundo a Diretora de Secretaria, nos processos executórios com sentença líquida, quando proferida pelo Juiz Titular da Vara, por conter no corpo do julgado um item específico dispondo sobre as condições de cumprimento da sentença, no qual é feita uma interpretação sistemática de diversos dispositivos celetários, inclusive à luz de um Enunciado da 3ª Jornada de Direito Material e Processual do Trabalho do TRT da 7ª Região, tem início, quando não cumprida espontaneamente no prazo de 15 dias contado do trânsito em



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE
2ª Vara do Trabalho de Sobral - Ceará
Av. Lúcia Sabóia, nº 500 - Centro
CEP: 62.320-000 Sobral/CE

julgado, com a imediata constrição de bens ou dinheiro, sem nova citação/intimação/notificação, nos termos dos artigos 652, d, 765 e 832, § 1º, da CLT e Enunciado nº 119 aprovado na 3ª Jornada de Direito Material e Processual do Trabalho do TRT da 7ª Região; Entende, ainda, o Juiz Titular da 2ª Vara de Sobral que nos casos de sentença condenatória em obrigação de pagar verbas de natureza salarial, considerando que a execução da contribuição previdenciária é de ofício, deve-se dar início, também de ofício, à execução das verbas reconhecidas na sentença, de modo que o art. 878 da CLT somente deve ser aplicado caso não exista contribuição previdenciária a ser executada (Enunciado nº 119 aprovado na 3ª Jornada de Direito Material e Processual do Trabalho do TRT da 7ª Região). Nos demais processos, quando ocorre o trânsito em julgado, quando a sentença é líquida ou, após a homologação do cálculo de liquidação, no caso das não líquidas, o reclamante é notificado para dizer se tem interesse em dar início à execução. Após o decurso do prazo, em caso de inércia, e considerando que a parte autora aciona a esfera jurídica a fim de alcançar satisfação integral de seus pedidos, o Juízo entende que a parte reclamante almeja o início e o prosseguimento da fase executória, tendo em vista que a prestação jurisdicional encerra-se com a satisfação da sentença através de sua execução. A partir daí o reclamado é notificado para, no prazo de 48h, efetuar o pagamento do quanto condenatório ou garantir a execução, sob pena de penhora, nos termos do art. 880 da CLT. Nos processos executórios em face da Fazenda Pública, é realizada citação do ente público para, no prazo de 30 dias, querendo, oferecer embargos à execução, nos termos do art. 535 do CPC.

12.11. NOMEAÇÃO DE PERITOS. Quando há necessidade de prova pericial, o perito é nomeado, dentre os cadastrados na relação do sistema AJJT e PJE, utilizando-se critério de rodízio (quando possível). Após a nomeação, os peritos são notificados do encargo e as partes são notificadas para apresentação de quesitos e assistente técnico, se assim o quiserem. Realizada a perícia, o perito deve apresentar o laudo no prazo de 30 dias. Apresentado o laudo, as partes são notificadas para apresentar impugnação no prazo de 15 dias.

12.12. CENTRO JUDICIÁRIO DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE DISPUTAS (CEJUSC). A Vara envia processos ao CEJUSC quando solicitados por aquele Centro Judiciário, ou, em determinadas situações, quando se entende possível a conciliação.

12.13. ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO DA JUSTIÇA DO TRABALHO (IGEST): O Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (IGEST), instituído pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a partir do Mapeamento Global de Desempenho dos Tribunais Regionais do Trabalho da 3.ª e da 15.ª Regiões e dos estudos realizados pela Coordenadoria de Estatística e Pesquisa do TST, tem como objetivo contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho do país. Dispõe de mesoindicadores (acervo, celeridade, produtividade, taxa de congestionamento e força de trabalho) que são compostos por 13 (treze) indicadores construídos com base em 17 (dezessete) variáveis, utilizando dados oficiais do Sistema e-Gestão dos doze últimos meses anteriores à sua extração, referentes às varas do trabalho instaladas no país que estiveram em funcionamento durante todo o período de apuração. Os indicadores estão padronizados em um intervalo que varia entre 0 e 1. Quanto mais próximo de 0, mais satisfatório é o desempenho da Vara; quanto mais próximo de 1, mais insatisfatório é o seu desempenho. O agrupamento das varas do trabalho é realizado conforme a faixa de movimentação processual definida na Resolução CSJT n.º 63/2010, e tais informações se encontram disponíveis no e-Gestão.

No que pertine à Vara em análise, cumpre apresentar sua posição nos últimos 10 (dez) relatórios do IGEST:

| IGEST | POSIÇÃO |
|--|------------------------|
| 20 - IGest – Outubro 2021 a Setembro 2022 | 182^a |
| 19 - IGest – Julho 2021 a Jun 2022 | 59^a |
| 18 - IGest – Abril 2021 a Março 2022 | 117^a |
| 17 - IGest – Janeiro a Dezembro 2021 | 292^a |
| 16 - IGest – Outubro 2020 a Setembro 2021 | 237^a |
| 15 - IGest – Julho 2020 a Jun 2021 | 319^a |
| 14 - IGest – Abril 2020 a Março 2021 | 456^a |
| 13 - IGest – Janeiro a Dezembro 2020 | 493^a |
| 12 - IGest – Outubro 2019 a Setembro 2020 | 440^a |
| 11 - IGest – Julho 2019 a Jun 2020 | 207^a |

Fonte: e-Gestão TST/CGJT – os dados foram atualizados até 30/09/2022.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE
2ª Vara do Trabalho de Sobral - Ceará
Av. Lúcia Sabóia, nº 500 - Centro
CEP: 62.320-000 Sobral/CE

12.14. VALORES PAGOS À PARTE RECLAMANTE PELA UNIDADE:

| | 2020 | 2021 | 2022 (até 31/10/2022) |
|--|---------------------|---------------------|--------------------------|
| Decorrentes de execução | 2.646.735,32 | 2.932.606,83 | 2.317.779,49 |
| Decorrentes de acordo | 3.349.385,26 | 4.491.210,55 | 5.562.757,51 |
| Decorrentes de pagamento espontâneo | 1.163.416,09 | 1.470.422,45 | 1.378.329,21 |
| TOTAL | 7.159.536,67 | 8.894.239,83 | 9.258.866,21 |

Dados extraídos do e-Gestão.

12.15. VALORES ARRECADADOS PELA UNIDADE:

| | 2020 | 2021 | 2022 (até 31/10/2022) |
|---|-------------------|-------------------------------|--------------------------|
| Custas processuais e Emolumentos | 80.303,44 | 264.544.571.298,54* | 74.232,51 |
| Contribuição Previdenciária | 397.475,47 | 731.447,75 | 580.402,29 |
| Imposto de Renda | 22.913,94 | 44.220,00 | 53.643,09 |
| Multas aplicadas por Órgãos de Fiscalização das relações de trabalho | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 500.692,85 | R\$ 264.545.346.966,29 | 708.277,89 |

Dados extraídos do e-Gestão.

*O lançamento do valor referente a custas processuais e emolumentos do ano de 2021 não corresponde à realidade. O equívoco foi detectado no próprio ano de 2021, ao ensejo dos procedimentos que antecederam a Correição Ordinária realizada pelo Exmo. Sr. Ministro Aloysio Corrêa da Veiga. Diante dessa constatação, a 2ª Vara do Trabalho de Sobral, unidade na qual tramitava o Processo ACum 0000648-45.2020.5.07.0038, em que houve o lançamento equivocado, abriu, por orientação da Corregedoria Regional, um chamado para a Secretaria de Tecnologia da Informação e da Comunicação – SETIC deste Regional, solicitando a correção do lançamento (Chamado nº S59744, de 26/07/2021). A SETIC orientou a Vara sobre os procedimentos a serem realizados e o Chamado foi resolvido em 30/07/2021.

13. DAS CONSIDERAÇÕES DOS MEMBROS DA OAB, DO MPT, DAS PARTES E DOS ADVOGADOS:

O Excelentíssimo Senhor Corregedor Regional reservou horário para manifestação presencial da Ordem dos Advogados do Brasil, do Ministério Público do Trabalho ou das partes, o que foi amplamente divulgado através da publicação do Edital de Correição no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT.

Na oportunidade, compareceu o Doutor Humberto Lopes Cavalcante, advogado inscrito na OAB/CE sob o número 11.045, que afirmou ter quase 30 anos de advocacia, muitos dos quais atuando nas duas Varas do Trabalho de Sobral. De início, o causídico cumprimentou o Excelentíssimo Senhor Corregedor Regional, Desembargador Paulo Regis Machado Botelho, e enalteceu a celeridade do trabalho realizado nas Varas de Sobral, que, em seu sentir, merecem todas as considerações pela eficiência, técnica e celeridade na tramitação processual. Sobre a segunda Vara, especificamente o advogado afirmou só ter elogios a proferir, seja no atendimento por via remota ou de forma presencial, tendo sido sempre recebido com cordialidade, respeito, ética, e a tempo e modo, tanto pelos servidores, quanto pela Diretora de Secretaria e pelos Magistrados. A respeito do Excelentíssimo Senhor Juiz Titular, Doutor Lucivaldo Muniz Feitosa, ressaltou sua celeridade, autoridade e urbanidade no tratamento de partes, advogados e testemunhas. Nos mesmos termos elogiosos se referiu ao Excelentíssimo Senhor Juiz do Trabalho Substituto Vinculado, Doutor Raimundo Dias de Oliveira Neto.

Após ouvir o nominado membro da Ordem dos Advogados do Brasil, o Senhor Corregedor Regional manifestou seu contentamento com os elogios aos trabalhos desenvolvidos pela 2ª Vara do Trabalho de Sobral e afirmou que a advocacia cumpre papel da mais alta relevância, ao acompanhar na linha de frente o funcionamento das Unidades Jurisdicionais, sendo os profissionais dessa classe indispensáveis para uma prestação jurisdicional célere e de qualidade.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE
2ª Vara do Trabalho de Sobral - Ceará
Av. Lúcia Sabóia, nº 500 - Centro
CEP: 62.320-000 Sobral/CE

14. DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES PARA CUMPRIMENTO IMEDIATO E/OU PERMANENTE

14.1 DETERMINAÇÕES À SECRETARIA DA VARA:

14.1.1. Observar a necessidade de mudar os processos de fase no Sistema PJe – do conhecimento para a liquidação e posteriormente para a execução – de modo a espelhar com maior fidelidade a situação dos feitos em trâmite e evitar repercussão negativa nos índices estatísticos da Vara;

14.1.2. Comunicar à Corregedoria Regional a autoinspeção, a ser realizada após decorridos 6 (seis) meses desta correição ordinária, consoante as prescrições do Provimento nº 01/2020, indicando, na ocasião, quais as medidas que foram adotadas com o objetivo de sanar ou minimizar as falhas porventura constatadas;

14.1.3. Imprimir maior rigor na verificação de processos nas tarefas Levantamento periódico dos processos constantes nas tarefas “Aguardando Cumprimento de Acordo”, “Aguardando Final do Sobrestamento”, “Cumprimento de Providências”, “Aguardando Prazo” e “Prazos Vencidos”, a fim de evitar permanência indevida nessas fases, o que afeta os prazos médios dessa Vara;

14.1.4. Disponibilizar o processo para elaboração de sentença ao Magistrado responsável, imediatamente após a apresentação de razões finais em audiência ou mediante petição escrita, em conformidade com o Provimento nº 01/2022 desta Corregedoria Regional.

14.1.5. Acompanhar com rigor as atividades realizadas pelos servidores em regime de teletrabalho;

14.1.6. Observar o disposto na alínea “b” do inciso I do art. 7º da Resolução Normativa Nº 20/2021 deste Tribunal, **que veda o teletrabalho aos ocupantes de cargo comissionado de nível CJ.**

14.2. RECOMENDAÇÕES AOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES JUÍZES:

14.2.1. Manter rigor na redução dos prazos da audiência inaugural, da audiência para a completa instrução do feito e resolução da lide em ambos os ritos (notadamente no sumaríssimo), **de modo que se dê especial atenção ao disposto nos artigos 852-B, inciso III e 852-H, parágrafo 7º da CLT, c/c artigo 226 do CPC**, parâmetros legais indispensáveis a uma prestação jurisdicional célere e eficaz; para tanto, até que a situação dos prazos se normalize, deve-se incrementar, de forma ordinária, as audiências ao longo da semana, a fim de concretizar uma diminuição efetiva desses intervalos;

14.2.2. Manter empenho visando ao cumprimento das metas determinadas pelo Conselho Nacional de Justiça, constantes do quadro sinótico no item 10 da presente Ata, mantendo permanente controle do índice a ser alcançado;

14.2.3. Determinar a adoção das providências necessárias à realização da autoinspeção judicial na unidade judiciária em que atuam como gestores, com periodicidade anual, preferencialmente após decorridos seis meses da última Correição Ordinária, em atenção ao Art. 1º do Provimento nº 1/2020 da Corregedoria deste Regional;

14.2.4. Velar para que o Diretor de Secretaria disponibilize o processo para elaboração de sentença ao Magistrado responsável, imediatamente após a apresentação de razões finais em audiência ou, de forma excepcional, mediante petição escrita, **quando se tratar de processo envolvendo matéria mais complexa ou instrução mais densa, em conformidade com o Provimento nº 01/2022 desta Corregedoria Regional;**

14.2.5. Elaborar e implementar estratégia para diminuir o acervo de processos na fase de liquidação, cujo quantitativo apresentou elevação desde a última Correição Ordinária;

14.2.6. Velar pela observância do prazo legal de 30 (trinta) dias para a prolação de sentenças;

14.2.7. Proferir, ordinariamente, sentenças condenatórias líquidas em ambos os ritos, fixando os valores relativos a cada um dos pedidos acolhidos e indicando o termo inicial e os critérios para correção monetária e juros de mora, com o fito de evitar a remessa dos autos à liquidação, cabendo ressaltar que, para o rito sumaríssimo, é impositiva a prolação sentencial na forma líquida;

14.2.8. Imprimir maior rigor temporal no exame de Embargos Declaratórios, **somente concedendo prazo para manifestação da parte adversa quando se vislumbrar plausibilidade no pedido de atribuição de efeito**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE
2ª Vara do Trabalho de Sobral - Ceará
Av. Lúcia Sabóia, nº 500 - Centro
CEP: 62.320-000 Sobral/CE

modificativo do julgado;

14.2.9. Examinar a viabilidade de celebrar convênios com Municípios da jurisdição para a disponibilização de estagiários do Curso de Direito, replicando, assim, iniciativa adotada, com sucesso, na Vara do Trabalho de Tianguá;

14.2.10. Realizar audiências de instrução, em regra, com a presença física de todos os envolvidos, salvo nos processos vinculados ao Juízo 100% Digital;

14.2.11. Observar a Recomendação nº 02/CGJT, de 24 de outubro de 2022, por cujos termos a Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho orienta os Juizes de Primeiro Grau a realizar audiências em formato presencial e apenas excepcionalmente na modalidade telepresencial, **com a ressalva de que, em quaisquer das hipóteses, o Magistrado deverá estar presente na respectiva unidade judiciária.**

ENCERRAMENTO:

No encerramento dos trabalhos da Correição, o Excelentíssimo Senhor Corregedor Regional, Desembargador Paulo Regis Machado Botelho, cumprimentou o Excelentíssimo Senhor Juiz Titular, Doutor Lucivaldo Muniz Feitosa, o Excelentíssimo Senhor Juiz do Trabalho Substituto Vinculado, Doutor Raimundo Dias de Oliveira Neto, os membros da equipe de correição e a Ilustríssima Senhora Mônica de Araújo Fontes, Diretora de Secretaria, em nome de quem estendeu os cumprimentos a todos os servidores e estagiários que compõem a 2ª Vara do Trabalho de Sobral. De início, informou haver se reunido com os Magistrados Titular e Substituto Vinculado, bem como com servidores e estagiários, para os quais apresentou as principais constatações da Correição e manifestou sua satisfação com os trabalhos desenvolvidos por todos da Vara, asseverando que a instituição Justiça do Trabalho está muito bem representada nos vinte e cinco municípios que formam a jurisdição de Sobral. Em seguida, informou que é necessário que os servidores se habituem a utilizar o Painel HALO, que vai ser de grande valia para todos, especialmente para a os que atuam na gestão da Vara. Ademais, informou que a qualidade, a excelência dos trabalhos desenvolvidos pela 2ª Vara do Trabalho de Sobral foi objeto de elogios do representante de Ordem dos Advogados do Brasil – OAB que compareceu ao encerramento da Correição. Ato contínuo, evidenciou a importância da presença do Corregedor na Unidade correicionada para aferir o aspecto da convivência harmônica, da relação entre os servidores, entre estes e os magistrados e, também, com os advogados. Na sequência, ressaltou que a Justiça do Trabalho vem cumprindo seu desiderato, a missão de distribuir a justiça, aproveitando o que a tecnologia nos trouxe de melhor, sem perder, porém, a essência dos Fóruns Trabalhistas, que é a presença de servidores e magistrados na unidade jurisdicional, frisando ser uma orientação não apenas sua, mas da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e de toda a cúpula do Colendo Tribunal Superior do Trabalho. Em seguida, o Senhor Corregedor Regional frisou a importância de se observar, com o devido rigor, o prazo legal de 30 (trinta) dias para a prolação sentencial, ressaltando, ademais, que, nos processos submetidos ao rito sumaríssimo, há imposição legal de que a decisão seja proferida de forma líquida. De par com isso, destacou a recomendação, ora reiterada, de inclusão, em pautas de conciliação, de processos em fase de execução, com o fito de reduzir o acervo de feitos nesse estágio de tramitação. Outrossim, pontuou seu alvitre de que as razões finais sejam, preponderantemente, apresentadas em audiência, o que contribui para abreviar os prazos médios do trâmite processual. Passo seguinte, felicitou o Excelentíssimo Senhor Juiz Titular, Doutor Lucivaldo Muniz Feitosa, por proferir sentenças líquidas nos processos que lhes são conclusos, dentro do prazo legal, e reconheceu a dedicação do Magistrado para a entrega da prestação jurisdicional em consonância com os regramentos normativos, o que faz uma diferença significativa para a imagem da Justiça do Trabalho perante a sociedade e merece os elogios da Corregedoria Regional, expressando sua convicção de que, em pouco tempo, atingirá patamar semelhante o Excelentíssimo Senhor Juiz do Trabalho Substituto Vinculado, Doutor Raimundo Dias de Oliveira Neto. Adiante, ressaltou a importância de os Oficiais de Justiça observarem o prazo de trinta dias para cumprimento dos Mandados, conforme previsto no art. 85 do Ato TRT 7 N° 132/2017. Nesse passo, concitou os servidores e magistrados da Vara a manterem o compromisso e os esforços no desempenho de suas atribuições, reafirmando que o espírito da Corregedoria é de aproximação com o primeiro grau, para que possamos, de mãos dadas, contribuir para uma jurisdição realmente diligente e de qualidade.

Na sequência, o Senhor Corregedor Regional facultou a palavra aos presentes, que dela fizeram uso consoante a síntese abaixo:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE
2ª Vara do Trabalho de Sobral - Ceará
Av. Lúcia Sabóia, nº 500 - Centro
CEP: 62.320-000 Sobral/CE

O Excelentíssimo Senhor Juiz Titular, Doutor Lucivaldo Muniz Feitosa, agradeceu a presença da Corregedoria nas Varas do Trabalho de Sobral, destacando o relevante trabalho que todos os componentes desse Órgão vêm executando ao longo desses dois últimos anos, sob o comando do Excelentíssimo Senhor Corregedor Regional, Desembargador Paulo Regis Machado Botelho, pessoa reta, correta nas decisões e dotado de grande capacidade de congregar pessoas. Em seguida, ressaltou o trabalho de todos os servidores e estagiários que integram a equipe daquela Vara, que, coordenados pela Ilustríssima Senhora Mônica de Araújo Fontes, Diretora de Secretaria, empenham-se em dar efetivo cumprimento às suas tarefas, propiciando ao Magistrado Titular condições para se dedicar inteiramente ao seu mister primordial, qual seja, a atuação direta nos processos, realizando audiências e proferindo decisões. Adiante, realçou o trabalho da Ilustríssima Senhora Mônica de Araújo Fontes, Diretora de Secretaria, servidora dedicada e plenamente capacitada para cuidar das atribuições administrativas da Vara. Por fim, consignou seu reconhecimento ao bom trabalho que o Excelentíssimo Senhor Juiz do Trabalho Substituto Vinculado, Doutor Raimundo Dias de Oliveira Neto, tem desenvolvido naquela Vara, frisando tratar-se de magistrado experimentado, versado no direito, firme nas decisões, colaborativo e de excelente trato com os servidores e os Juízes.

O Excelentíssimo Senhor Juiz do Trabalho Substituto Vinculado, Doutor Raimundo Dias de Oliveira Neto, inicialmente, expressou seus elogios aos servidores e estagiários da segunda vara do Trabalho de Sobral, pelo excelente trabalho maravilhoso realizado, sob a liderança da Ilustríssima Senhora Mônica de Araújo Fontes, Diretora de Secretaria, cujo espírito de equipe, interesse, comprometimento, excelência no atendimento e suporte aos Magistrados é fator determinante para os resultados alcançados. Em seguida, solicitou que se registrasse em Ata uma menção especial à servidora da Corregedoria, Márcia Eliana Olímpio Pereira, pelo excelente atendimento, pela cortesia, presteza e rapidez com que dá retorno às demandas dos Magistrados. Em prosseguimento, afirmou sentir-se plenamente acolhido e respaldado pelo suporte técnico proporcionado pela valorosa equipe da Segunda Vara do Trabalho de Sobral, composta por servidores competentes, comprometidos, responsáveis, produtivos e solícitos. Por fim, agradeceu de modo especial ao Excelentíssimo Senhor Juiz Titular, Doutor Lucivaldo Muniz Feitosa, pelo apoio e cooperação técnica, e desejou sucesso ao Excelentíssimo Senhor Corregedor Regional, Desembargador Paulo Regis Machado Botelho, nas novas atribuições que passará a desempenhar brevemente, na Diretoria da Escola Judicial, alvitando o mesmo ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Clóvis Valença Alves Filho, que assumirá a Corregedoria Regional a partir de janeiro de 2023.

A Ilustríssima Senhora Mônica de Araújo Fontes, Diretora de Secretaria, agradeceu a presença da Corregedoria, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Corregedor Regional, Desembargador Paulo Regis Machado Botelho, e parabenizou a equipe pelo relevante trabalho realizado durante os dois anos da gestão que findará no próximo mês de dezembro. Dirigiu-se, de forma específica, ao Secretário da Corregedoria, João Helder Machado Arcaño, e à Assessora de Gabinete Sylvianne Fontenelle Santos de Oliveira, para destacar a importância da presença de ambos na equipe de correição, em especial desta última, cuja extensa experiência como Diretora de Secretaria de Vara faz muita diferença na realização dos serviços de apoio à Correição. Em seguida, elogiou a presença da Secretária de Gestão Estratégica, Patrícia Cabral Machado, servidora muito competente, que ajudou sobremaneira na análise dos dados estatísticos em geral. Ato contínuo, assegurou que a atual gestão revolucionou os trabalhos da Corregedoria com essa disponibilização de informações, com a proximidade do primeiro grau, apontando os pontos fortes e os pontos fracos, revelando, com bastante clareza, o estado em que a Unidade se encontra, e norteando o rumo que deve ser seguido, em busca da excelência na prestação jurisdicional, objetivo maior da Segunda Vara do Trabalho de Sobral. Em seguida, agradeceu ao Excelentíssimo Senhor Juiz Titular, Doutor Lucivaldo Muniz Feitosa, e ao Excelentíssimo Senhor Juiz do Trabalho Substituto, Doutor Raimundo Dias de Oliveira Neto, que são os maiores exemplos de compromisso com o trabalho, guiando, inspirando e incentivando os que ali trabalham. Por fim, desejou pleno êxito ao futuro Secretário da Corregedoria, o servidor Paulo Rogério da Cunha Moura, e registrou seu reconhecimento e sua gratidão a todos os servidores e estagiários que compõem aquela Unidade Judiciária, asseverando que o comprometimento, a dedicação, o interesse e o zelo de cada um, somados à integração e união da equipe, são os fatores que tornam possíveis os bons resultados alcançados.

Para concluir, o Senhor Corregedor Regional congratulou-se com o Excelentíssimo Senhor Juiz Titular, Doutor Lucivaldo Muniz Feitosa, um magistrado de elevada competência, sempre destacado quanto ao esforço, à dedicação, ao compromisso com a Justiça do Trabalho. Auxiliado pelo Excelentíssimo Senhor Juiz do Trabalho Substituto Vinculado, Doutor Raimundo Dias de Oliveira Neto, magistrado compromissado no desempenho de sua atuação jurisdicional, com sentenças que retratam o viés humanista de que é possuidor. Congratulou-se ainda com a Ilustríssima Senhora Mônica de Araújo Fontes, Diretora de Secretaria extremamente qualificada, que há muito tempo



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE
2ª Vara do Trabalho de Sobral - Ceará
Av. Lúcia Sabóia, nº 500 - Centro
CEP: 62.320-000 Sobral/CE

dirige a Unidade em perfeita harmonia com a equipe, e em nome dela estendeu suas saudações, seus cumprimentos, seus elogios e seu reconhecimento pelo trabalho e esforço a todos os servidores e estagiários. Por derradeiro, declarou encerrada a Correição Ordinária às 11 horas e 15 minutos do dia 25 de novembro de 2022.

Encerrados os trabalhos, o Senhor Corregedor Regional determinou que, lavrada e assinada, fosse disponibilizada esta ata na página da Corregedoria, no sítio deste Regional (www.trt7.jus.br), além de publicada, em sua íntegra, no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT. Firmam a presente ata o Excelentíssimo Desembargador Corregedor Regional e o Secretário da Corregedoria Regional.

Fortaleza-CE, 25 de novembro de 2022.

PAULO REGIS MACHADO BOTELHO
Desembargador Corregedor Regional

JOÃO HELDER MACHADO ARCANJO
Secretário da Corregedoria Regional